



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-9200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 16.290-000 - BRAÚNA/SP



Braúna, 08 de Outubro de 2014.

Ofício Gab. nº 246/2014.

Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, estamos enviando a esta Egrégia Casa de Leis para ser deliberado por Vossa Excelência e seus dignos pares, Projeto de Lei que: ***“Altera os anexos do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”***.

Na oportunidade reiteramos nossos apreços e antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,



VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO

- Prefeito Municipal -

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ LUCAS BROGIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAÚNA/SP.

Câmara Municipal de BRAÚNA
Registro de Protocolo nº 35/2014
Braúna, 10/10/2014




PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

e-mail: pmbrauna@ig.com.br

Avenida Barão do Rio Branco, 485 - FONE: (18) 3692-9200 - FAX: (18) 3692-9209 - CEP 16.290-000 - BRAÚNA/SP



PROJETO DE LEI Nº. 46 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

“Altera os anexos do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.

Prefeito do Município de Braúna,
Estado de São Paulo,

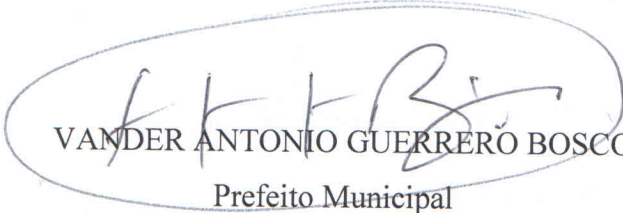
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Braúna, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Os anexos da Lei nº. de de Novembro de 2009 (Plano Plurianual para o Período 2014/2017) passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA, 30 de Setembro de
2014.


VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO
Prefeito Municipal